

ATA Nº
23/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ: 04.232.049/0001-20
Av. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.
E-mail: camaraparnarama@gmail.com

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA-MA.

Às dez horas do dia 08 de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, sob a Presidência do Vereador *Joilson Soares Carvalho*, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Parnarama-MA a *vigésima primeira* sessão ordinária do corrente ano, a qual foi aberta através do refrão regimental: “*Sob a Proteção de Deus Iniciamos Nossos Trabalhos*”. Compareceram os Senhores Vereadores: *Joilson Soares Carvalho (Presidente)*, *Diana Virgínia da Silva e Silva (Vice-Presidente)*, *Gilson da Silva Leite (1º Secretário)*, *Hianês André Nogueira da Silva (2º Secretário)*, *Antonio José Morais Leite (Antonio José do Mestre)*, *Francisco das Chagas Cardoso*, *Francisco Pedro da Silva Filho (Filho do Franco)*, *João Paulo Cardoso de Araújo (Paulinho da Carne)*, *José Washington Alves Júnior*, *Mislando Conceição dos Santos*, *Raimunda Silva Santana (Irmã Raimundinha)*, *Raimundo Umbelino de Barros (Fogoió do Sindicato)* e *Regivaldo Freires da Rocha (Regis do Brejo)*. **PEQUENO EXPEDIENTE:** No uso da palavra o Senhor Presidente - solicitou ao *Segundo Secretário* que fizesse a leitura da *Ata nº 22/2025, do dia 01 de setembro de 2025*. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao *Primeiro Secretário* que fizesse a leitura do expediente: *mensagem e respectivo Projeto de Lei Complementar nº 09/2025, de autoria do Poder Executivo*, o qual “*Institui a Agência Reguladora de Utilidades Públicas de Parnarama, estabelece as normas de prestação de serviços oferecidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Parnarama-MA, e determina outras disposições.*”, cujo projeto de lei se encontra acompanhado de pedido de apreciação em regime de urgência, subscrito pela maioria dos vereadores, conforme determina o art. 117 do Regimento Interno, com dispensa de exigências regimentais, interstícios e pareceres na forma prevista no art. 116 do citado regimento. Ato contínuo, após a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 09/2025** o Senhor Presidente suspendeu a presente sessão para esclarecer dúvidas relativas ao citado projeto de lei com o Diretor do SAAE, João Paulo Barbosa de Carvalho. Ato contínuo, todos os vereadores se reuniram na sala de reuniões da Presidência da Câmara Municipal de Parnarama. Ato contínuo, após os esclarecimentos das dúvidas, o Senhor Presidente, em plenário, declarou reaberta a presente sessão. **ORDEM DO DIA:** foram colocadas em deliberação e votação: **Projeto de Lei Complementar nº 09/2025**, de autoria do Poder Executivo, votado em regime de urgência, sendo aprovado por 09 (nove) votos a favor e 03 (três) votos contra: vereadores Fogoió do Sindicato, *Mislando Santos e Chagas Cardoso*. Durante o voto, os vereadores *Mislando Santos e Chagas Cardoso* se manifestaram contra a aprovação do projeto de lei em pauta. Ato contínuo, foi colocado em votação o pedido de dispensa de votação em segundo turno e votação em redação final referente ao **Projeto de Lei Complementar nº 09/2025**, cujo pedido foi assinado pelo vereador *Gilson Moura*, sendo aprovado por 09 (nove) votos a favor e 03 (três) votos contra: vereadores Fogoió do Sindicato, *Mislando Santos e Chagas Cardoso*. Ato contínuo, foi colocada em votação a *Ata nº 22/2025, do dia 01 de setembro de 2025*, sendo

ATA Nº
23/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ: 04.232.049/0001-20
Av. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.
E-mail: camaraparnarama@gmail.com

aprovada por unanimidade de votos. Foi lido o *parecer favorável, da Comissão de Constituição e Justiça, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025*, de autoria do vereador *Mislando Santos*, o qual "Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PARNARAMENSE** ao Senhor **JOSEELSON CRUZ BATISTA** e dá outras providências.". Ato contínuo, foram colocados deliberação e votações o citado parecer e o respectivo projeto de decreto legislativo, sendo ambos aprovados por unanimidade de votos. Ato contínuo, foi colocado em votação o pedido de dispensa de votação em segundo turno e votação em redação final referente ao *Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025*, cujo pedido foi assinado pelo vereador *Chagas Cardoso*, sendo aprovado por unanimidade de votos. **GRANDE EXPEDIENTE:** No uso da palavra o vereador *Filho do Franco* - parabenizou o Subsecretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Indústria e Comércio, José Henrique, e o Senhor Prefeito pela organização da 1ª Edição da Feira Empreende Parnarama, realizada no dia 05 de setembro de 2025, às 17h, na praça de eventos Leônidas Medeiros. Parabenizou o vereador *Gilson Moura* pela iniciativa de indicar a Gestão Municipal que fosse criada e organizada a corrida do dia 07 de setembro, cujo pedido foi aprovado pela Casa e acatado pela administração, resultando em um evento de grande sucesso, com o destaque para a participação das mulheres. Parabenizou a Gestão Municipal por acatar o seu pedido e disponibilizar o sinal Wi-fi no Hospital São Domingos. No uso da palavra o vereador *Mislando Santos* - justificou o voto contra a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 09/2025, aprovado na presente sessão, por ter sido colocado em votação em regime de urgência, assim como por ter sido aprovado projeto de lei autorizando o Poder Executivo a contratar empréstimo com o objetivo de resolver e organizar o serviço de fornecimento de água com a construção de uma usina solar para redução dos custos com energia elétrica. No uso da palavra o *Senhor Presidente* - destacou que as dúvidas referentes ao projeto de lei aprovado foram esclarecidas pelo Diteror do SAAE e pela acessória jurídica. Citou que foi aprovado projeto de lei autorizando o Poder Executivo a contratar empréstimo, contudo, esclareceu que os recursos não serão destinados exclusivamente ao SAAE. Em aparte, o vereador *Antonio José do Mestre* - citou que os recursos oriundos do citado empréstimo destinam-se principalmente a construção de uma usina solar. Em aparte, o vereador *Gilson Moura* - destacou que o projeto de lei aprovado dispõe sobre a criação de uma agência reguladora, podendo resultar futuramente na privatização do SAAE. No uso da palavra o vereador *Mislando Santos* - citou que o objetivo final da criação da agência reguladora é regulamentar o serviço prestado pelo SAAE e posteriormente privatizar o órgão. No uso da palavra o vereador *Gilson Moura* - agradeceu a Gestão Municipal por ter acatado o pedido de sua autoria, aprovado por todos os vereadores, para a realização da corrida do dia 07 de setembro. Parabenizou todos os participantes do citado evento e, em especial, as mulheres. Em aparte, o vereador *Mislando Santos* - parabenizou a Gestão Municipal pela organização da corrida do dia 07 de setembro. No uso da palavra o *Senhor Presidente* - citou que o Regimento Interno da Casa permite a apreciação de projetos de lei em regime de urgência. Destacou que já solicitou a construção de uma

ATA Nº
23/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ: 04.232.049/0001-20
Av. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.
E-mail: camaraparnarama@gmail.com

escola, de um posto de saúde no bairro Chapadão e de um posto de saúde no povoado Mata Virgem. Agradeceu aos vereadores pela participação na corrida do dia 07 de setembro e pela aprovação do pedido na Casa. No uso da palavra o vereador *Gilson Moura* - informou que a carreta do “Brasil Atenado” se encontra na Quadra Poliesportiva Anísio Batista, realizando o cadastro para aquisição de antenas digitais gratuitas. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão e eu, *Gilson da Silva Leite*, Primeiro Secretário, lavrei e digitei presente Ata, a qual lida e aprovada segue assinada pelos vereadores presentes.

Gilson Soares Carvalho
Gilson da Silva Leite
Francisco de Assis
João Wellington
Francisco dos Anjos
Miguel Conceição dos Santos
Raimundo Veloso
Diana Virginia da Silva e Silva
Francisco Pedro da Silva Filho
Reginaldo
Antônio